



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2.773, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 – FPSM – FUNDO DE APOS. E PENSÃO DOS SERV. MUNICIPAIS

Unidade: 01 – FPSM – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Função: 9 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 32 – Previdência Social dos Servidores Ativos, Pensionistas, Inativos vinculados ao Regime Estatutário.

Proj./Atividade: 2.135 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREV. RPPS – FPSM

Elemento da Despesa

3.1.90.01.00.00.00.00 Aposentadorias do Rpps ,Reserva Remunerada e Reformas Dos Militares..... R\$ 2.363.565,44

Total do Crédito Adicional Especial R\$ 2.363.565,44

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a utilização das seguintes fontes de recurso:

I – Redução orçamentária das seguintes dotações:

Órgão: 10 – FPSM – FUNDO DE APOS. E PENSÃO DOS SERV. MUNICIPAIS

Unidade: 01 – FPSM – FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO

Proj./Atividade: 2.135 – MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREV. RPPS – FPSM

Elemento da Despesa

3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 2.363.565,44

Total dos recursos para cobertura R\$ 2.363.565,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
21 DE MARÇO DE 2017.


NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

afixação no pelourinho municipal

Afixado em 21/03/2017

Retirado em 27/04/2017


Lurdes Speroni Scherer

Coordenadora Administrativa

Matrícula: 2679

Registre-se e Publique-se em 14/03/2017


LURDES GONZATTO
Secretária Municipal de Administração.